

**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04**

DECRETO Nº 5.346 / 2023.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Hélio Julio da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

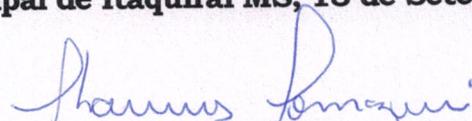
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Hélio Julio da Silva, matrícula 507**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Símbolo APO-X, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Junho de 2011 a 24 de Junho de 2021, que será gozada de 21 de Agosto de 2023 a 16 de Fevereiro de 2024.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de Agosto de 2023.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 18 de Setembro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal